

## PORTARIA Nº 14/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MARCIA GREIGA NUNES ALVES, OCUPANTE DO CARGO EM EFETIVO DE DIGITADORA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 84º cumulado com seu §1º da Lei Municipal nº 015/2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel João Pessoa/RN, em conjunto com o art. 12º da Lei Municipal nº 049/2018 - Estruturação Administrativa da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARCIA GREIGA NUNES ALVES, ocupante do cargo em efetivo de digitadora, da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2023, as quais serão usufruídas a partir do dia 22/07/2024 à 20/08/2024, devendo retornar ao exercício das funções no dia 21/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 19 de julho de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 04411117

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/07/2024. EDIÇÃO 1947. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>